



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 292/2009 - GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 38ª Zona Eleitoral - Martins/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 02 de julho de 2009, tendo em vista o Processo nº. 938/2009 (prot. nº. 17136/09),

RESOLVE:

Designar, retroativamente, o Doutor João Afonso Moraes Pordeus, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 38ª Zona (Martins/RN), no período de 25 a 29 de maio e de 1º a 04 de junho de 2009, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por já percebê-la em razão do exercício jurisdicional perante a 63ª Zona.

Natal, 07 de julho de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente